

TABELA SALARIAL A PARTIR DE 01/01/2017 - REAJUSTE SALARIAL = IPCA / IBGE / 7%

	Ocupação Funcional	Piso Salarial	Gratificação por dupla função	Adicional de Periculosidade	Salário base para efeito de calculos	Por Dia	Hora comum	Hora extra com 60%	Hora extra com 100%	Hora noturna adicional de 20%
I	Vigilante	R\$ 1.446,40	*****	R\$ 433,92	R\$ 1.880,32	R\$ 62,68	R\$ 8,55	R\$ 13,68	R\$ 17,10	R\$ 1,71
II	Vigilante Feminino	R\$ 1.446,40	*****	R\$ 433,92	R\$ 1.880,32	R\$ 62,68	R\$ 8,55	R\$ 13,68	R\$ 17,10	R\$ 1,71
III	Vigilante / Monitor de Segurança Eletrônica	R\$ 1.446,40	5% = R\$72,32	R\$ 433,92	R\$ 1.952,64	R\$ 65,09	R\$ 8,87	R\$ 14,19	R\$ 17,74	R\$ 1,77
IV	Vigilante condutor de animais	R\$ 1.446,40	10% = R\$144,64	R\$ 433,92	R\$ 2.024,96	R\$ 67,50	R\$ 9,20	R\$ 14,72	R\$ 18,40	R\$ 1,84
V	Vigilante / Condutor de veículos motorizados	R\$ 1.446,40	10% = R\$144,64	R\$ 433,92	R\$ 2.024,96	R\$ 67,50	R\$ 9,20	R\$ 14,72	R\$ 18,40	R\$ 1,84
VI	Vigilante / Segurança Pessoal	R\$ 1.446,40	10% = R\$144,64	R\$ 433,92	R\$ 2.024,96	R\$ 67,50	R\$ 9,20	R\$ 14,72	R\$ 18,40	R\$ 1,84
VII	Vigilante / brigadista	R\$ 1.446,40	10% = R\$144,64	R\$ 433,92	R\$ 2.024,96	R\$ 67,50	R\$ 9,20	R\$ 14,72	R\$ 18,40	R\$ 1,84
VIII	Vigilante / Balanceiro	R\$ 1.446,40	10% = R\$144,64	R\$ 433,92	R\$ 2.024,96	R\$ 67,50	R\$ 9,20	R\$ 14,72	R\$ 18,40	R\$ 1,84
IX	Vigilante / Lider	R\$ 1.446,40	12% = R\$173,57	R\$ 433,92	R\$ 2.053,89	R\$ 68,46	R\$ 9,33	R\$ 14,93	R\$ 18,66	R\$ 1,86
X	Vigilante Operador Monitoramento Eletronico	R\$ 1.446,40	11,77% = R\$ 170,24	R\$ 433,92	R\$ 2.050,56	R\$ 68,35	R\$ 9,32	R\$ 14,91	R\$ 18,64	R\$ 1,86
XI	Supervisor de monitoramento eletrônico	R\$ 1.446,40	74,71% = R\$1080,60	R\$ 433,92	R\$ 2.960,92	R\$ 98,70	R\$ 13,46	R\$ 21,53	R\$ 26,92	R\$ 2,69
OUTRAS FUNÇÕES SEM GRATIFICAÇÃO E COM VALORES REAJUSTADOS										
I	Auxiliar de monitoramento eletrônico	R\$ 1.193,41	*****	R\$ 358,02	R\$ 1.551,43	R\$ 51,71	R\$ 7,05	R\$ 11,28	R\$ 14,10	R\$ 1,41
II	Atendente de Sinistro	R\$ 1.591,02	*****	R\$ 477,30	R\$ 2.068,32	R\$ 68,94	R\$ 9,40	R\$ 15,04	R\$ 18,80	R\$ 1,88
III	Instalador de Sistemas Eletrônicos	R\$ 1.385,77	*****	R\$ 415,73	R\$ 1.801,50	R\$ 60,05	R\$ 8,19	R\$ 13,10	R\$ 17,38	R\$ 1,63
IV	Vigilante em regime de tempo parcial	R\$ 821,85	*****	R\$ 246,55	R\$ 1.068,40	R\$ 35,61	R\$ 9,71			R\$ 1,94
V	Empregados administrativos	R\$ 1.084,85	*****	*****	R\$ 1.084,85	R\$ 36,16	R\$ 4,93	R\$ 7,88	R\$ 9,86	R\$ 0,98
VI	Inspetor de Segurança	R\$ 2.093,11	*****	R\$ 627,93	R\$ 2.721,04	R\$ 90,70	R\$ 12,37	R\$ 19,79	R\$ 24,74	R\$ 2,47
VII	Supervisor de Segurança	R\$ 2.527,07	*****	R\$ 758,12	R\$ 3.285,19	R\$ 109,50	R\$ 14,93	R\$ 23,89	R\$ 29,86	R\$ 2,98
VIII	Coordenador Operacional de Segurança	R\$ 3.032,51	*****	R\$ 909,75	R\$ 3.942,26	R\$ 131,41	R\$ 17,92	R\$ 28,67	R\$ 35,84	R\$ 3,58
<p>A) Cesta Básica Valor Bruto : R\$ 132,89, desconto de 5% (CCT) R\$ 6,64, valor líquido a receber R\$ 126,25</p> <p>B) Ticket Refeição: Valor Bruto por dia trabalhado R\$ 22,00, desconto de 18% (PAT) = R\$3,96, valor líquido a receber R\$18,04</p> <p>C)Os cálculos do vigilante por tempo parcial, tem efeito meramente ilustrativo, uma vez que o valor do salário deve ser apurado no acordo coletivo, feito junto ao sindicato.</p> <p>D) O Adicional de Periculosidade deve ser calculado sobre o salário da função, assegurando-se ao empregado o recebimento do mesmo sobre hora extra, férias, 13º Salário, FGTS.</p> <p>E) Valor permitido para desconto de Convênio Médico - R\$ 72,32 do salário normativo, limitados ao máximo de R\$ 86,53 caso haja acordo com o Sindicato</p> <p>F)Em caso de dúvidas, procurar o departamento jurídico do sindicato.</p>										